



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de
Assistência Social

ELEMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÍNIMA EM PLANOS DE GOVERNO NO BRASIL

MARIA IMACULADA DE ANDRADE MORAIS¹

ELISABETE MEDEIROS SANTOS²

MARIA BETÂNIA GOMES SILVA³

RESUMO:

Buscou-se aprofundar elementos relativos à Proteção Social com base na abordagem da Matriz Residual discutida à luz de Potyara Pereira e a análise dos planos de governo: Bolsonaro (2019) e Lula da Silva (2022). Utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental como orientação metodológica com vistas a identificar possíveis elementos residuais e aproximação com outras matrizes.

Palavras- chave: Proteção Social; Matriz Residual; Capitalismo; Direitos sociais.

ABSTRACT:

We sought to delve deeper into elements related to Social Protection based on the Residual Matrix approach discussed in the light of Potyara Pereira and the analysis of government plans: Bolsonaro (2019) and Lula da Silva (2022). Bibliographic and documentary research was used as methodological guidance with a view to identifying possible residual elements and approximation with other matrices.

Keywords: Social Protection; Residual Matrix; Capitalism; Social rights.

¹ Universidade Federal da Paraíba

² Universidade Federal da Paraíba

³ Universidade Federal da Paraíba

INTRODUÇÃO

Esta análise buscou aprofundar elementos relativos à Proteção Social, entendendo-a como categoria perpassada por diversas matrizes teóricas e ideológicas no ininterrupto movimento da história, este compreendido por contradições inerentes à sociabilidade burguesa capitalista.

Ao discorrer a respeito da Proteção Social, a partir de diferentes abordagens nas quais esta foi empreendida em diferentes épocas e regiões do globo, a Doutora Camila Potyara Pereira na tese “Proteção Social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes⁴” (2013) utiliza-se da seguinte classificação organizativa: Matriz Residual, Matriz Social Democrata ou Institucional e Matriz Socialista, sendo a primeira citada o foco de maior aprofundamento desta discussão.

Para tanto, a aproximação com a discussão realizada, quanto a referida matriz, foi base para questionamento e apreensões a respeito da proteção social brasileira a partir da análise dos planos de governo que foram apresentados por Jair Messias Bolsonaro e Luíz Inácio Lula da Silva nas campanhas eleitorais, nas quais os mesmos concorreram nos anos 2017 e 2022, respectivamente. Buscou-se com esta aproximação identificar, compreender e refletir criticamente a respeito da abordagem adotada pelos então candidatos no que diz respeito às políticas sociais.

Nesse ensejo, adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental. Este trabalho apresenta relevância no sentido de compreender como a Proteção Social e as políticas sociais brasileiras vêm sendo tratadas e observadas por aspiradores do Poder Executivo em suas diretrizes norteadoras, entendendo que o devido foco na área social, por parte dos gestores, será também responsável por proporcionar uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento social.

2 A PROTEÇÃO SOCIAL MÍNIMA A PARTIR DA MATRIZ RESIDUAL POR POTYARA PEREIRA: É POSSÍVEL IDENTIFICAR ELEMENTOS DA REFERIDA ABORDAGEM EM DIFERENTES PLANOS DE GOVERNO BRASILEIROS?

⁴ Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB, (2013).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

De início, o título desta seção se apresenta com certo caráter didático ao utilizar-se dos termos “mínima e residual”, sobretudo, para efeito provocativo com vistas a gerar inquietações que fomentem a reflexão acerca da proteção social brasileira na conjuntura hodierna, como será observado nas seções seguintes.

Para tanto, neste momento, a proteção social é apreendida a partir de elementos teóricos e ideológicos discutidos pela autora Camila Potyara Pereira no trabalho “Proteção Social no Capitalismo: Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes” (2013). Nesta tese a autora analisa diferentes teorias e ideologias de modo a explicá-las, bem como demonstrar como estas influenciam políticas sociais que são norteadas por interesses de classe.

Para a construção da sua contribuição, Potyara Pereira apoia-se em diferentes autores que tornaram-se referência para a discussão da temática, são eles: Vic George e Paul Wilding (1994) e Ramesh Misha (1981). Para efeito de localização contextual sobre a análise das correntes teóricas e ideológicas, a autora sinaliza ter adotado

como critério de comparação, definições e práticas de políticas, programas e projetos executados entre 1945 e 1975 na Europa (período conhecido como Trinta Anos Gloriosos), que inauguraram uma **relação de correspondência entre necessidades sociais e direitos**, e que ainda vêm balizando os **avanços e retrocessos da proteção social capitalista** (Pereira, 2013, p.10, grifo nosso).

Cientes da impossibilidade de esgotamento das discussões sobre o tema, assim como, da impossibilidade de abarcar integralmente a discussão detalhada pela referida autora quanto às diferentes matrizes teóricas e ideológicas, o enfoque estará situado na abordagem de proteção social da Matriz que a autora qualificou como residual e breves considerações a respeito da Matriz Socialista.

2.1 Elementos da Matriz Residual

Diante do exposto, a nomeação por Matriz Residual, conforme Potyara Pereira

[...] alude, mais especificamente, a um padrão de **proteção social mínima, focalizada nos extremamente pobres, descolada do status de direito** e que se constrói e desenvolve com **relutância** por parte de governos, legisladores, gestores e executores dos países onde ela se processa (Pereira, 2013, p.77, grifo nosso).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse sentido, destaca-se que a proteção social, em diferentes regiões do globo, não se configura com um caráter de direito universal, o que aponta ser fruto não inocente da reprodução de interesses burgueses voltados a liberdade do capital conforme reforça Potyara Pereira

[...] constituem os principais lócus de reprodução da **ideologia burguesa** e de rejeição a toda e qualquer medida pública de restrição à **liberdade do mercado** e ao **direito individual de propriedade privada**; e, ainda, onde o atendimento das necessidades de **lucro incessante do capital** tornou-se **imperativo meritório**, que destrói qualquer veleidade de satisfação de **necessidades humanas** como questão de **direito socialmente legitimado** (Pereira, 2013, p.77, grifo nosso).

A partir do supracitado e em resumo, a referida abordagem de proteção social é caracterizada por ser pontual, emergencial e condicional, de modo a colaborar para a manutenção da coesão social conforme a lógica hegemônica burguesa no marco da sociedade capitalista. Em vista dessa lógica, a proteção social é considerada como instrumento de suporte temporário, utilizado apenas quando todas as outras formas de provisão, como a família e o mercado, falham em garantir o bem-estar mínimo, estando inserido na dinâmica de relações contraditórias.

Nos termos da autora, a abordagem da matriz em foco indica um “perfil politicamente avarento de proteção social pública”. Nesse contexto, o mercado e as instituições privadas exercem implicações no âmbito da proteção social, e por consequência, nas diferentes e contraditórias faces das políticas públicas.

As correntes que compõem a Matriz Residual de Proteção Social, conforme a autora em foco, são: **a) Teoria Funcionalista**, esta que incorpora a **Teoria da Convergência** ou do **Determinismo Tecnológico**, e a **b) Ideologia da Nova Direita** que compreende o **Neoliberalismo e Neoconservadorismo**. Sobre estas

De fato, o Funcionalismo e a Nova Direita, embora tenham se constituído como abordagens no século XIX e nos anos 1940 respectivamente, tornaram-se forças políticas que influenciaram diretamente governos e pautaram ações protetivas em diversas nações ao redor do globo, especialmente a partir dos anos 1970 (Pereira, 2013, p.77).

Neste ponto, de forma breve, destaca-se que a corrente funcionalista apreende a sociedade a partir da concepção de um sistema integrado que se assemelha a um organismo vivo cumpridor de funções que garante o seu funcionamento estável, o contrário disso geraria disfunções. “Assim, se cada parte (órgão) da sociedade (organismo) desempenhar adequadamente suas funções, a harmonia (saúde) do sistema é garantida. A alteração de um



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

elemento deste sistema integrado e naturalmente harmônico afetará, necessariamente, todo o corpo social, podendo gerar disfunções” (Pereira, 2013, p. 84).

No que diz respeito à Ideologia da Nova Direita, sobretudo, é a corrente que sugerimos ser indispensável a esta análise crítica. Seus fundamentos ideológicos e a perspectiva empregada por esta à proteção social demonstram contrariedade à equidade e a universalidade, bem como hostilidade à intervenção do Estado em democracias capitalistas.

Diante do contexto no qual vários autores desempenharam a tarefa de tentar reunir conceitualmente diferentes abordagens que constituem a Nova Direita, Potyara Pereira, respalda sua análise a partir das elaborações dos acadêmicos Miller (1999) e Afonso (1998; 1999; 2000; 2007), “segundo os quais a Ideologia da Nova Direita representa ‘uma espécie de *melting pot* político, econômico e cultural que se traduziu na fusão (conjuntural) de valores e interesses contraditórios, de origem (neo)liberal e (neo)conservadora’ ” (Afonso, 2007, p.13 apud Pereira, 2013, p. 101).

Entre os desdobramentos da amálgama do neoliberalismo com o neoconservadorismo depreendeu-se que de um lado foi instituído um Estado com limitações para com a dimensão social, insuficiente quanto ao seu papel de garantidor de direitos, promotor de políticas públicas de proteção social permeadas por elementos residuais de caráter contingencial e norteado por estigmas; já por outro lado, como também pontua a autora, destaca-se o caráter centralizador, controlador e forte.

A ótica Neoconservadora admite a existência de problemas sociais, mas limita-se a possibilidade de que estes sejam amenizados, sem que seja possível curá-los. Nesse sentido, admite-se a desigualdade social e econômica como algo natural e que não pode ser superada. Com isso, neoconservadores não se opõem à existência de proteção social, mas resistem à criação de novos programas ou benefícios, em especial os de caráter universal.

Potyara sintetiza a visão empreendida pela Nova Direita quanto a intervenção do Estado na proteção social por meio da explanação de Pierson (1991),

ambos os componentes da Nova Direita – neoliberais e neoconservadores – são hostis à intervenção do Estado na esfera da proteção social, por que, para eles, os métodos burocráticos e administrativos estatais são ineficientes, se comparados à lógica do

mercado; o protagonismo do Estado na proteção social é moralmente censurável, tanto no que diz respeito ao provedor quanto ao receptor de benefícios e serviços sociais; o Estado nega ao consumidor dos serviços de bem-estar qualquer possibilidade de escolha; e, a despeito de o Estado empregar enormes recursos nas suas ações sociais, ele é perdulário: falha tanto no intento de combater a pobreza, quanto de erradicar oportunidades desiguais (Pierson, 1991 apud Pereira, 2013, p.102).

Sobre esse contexto, a autora discute que foi a partir da década de 1970 (resquícios da recessão que implicou as principais economias mundiais) que o modelo universal de proteção social orientado pelas “necessidades sociais e pelos princípios da igualdade de resultados, equidade e justiça distributiva” (Pereira, 2013, p.100), passou por um processo de contestação e esvaziamento.

Resguardadas as devidas mediações temporais e a complexificação das relações capitaneadas pelos interesses hegemônicos de classe, há ações de contestação e esvaziamento com certo nível de recrudescimento e agudização, se considerarmos as investidas ultraneoliberais⁵ sobre a proteção social na conjuntura hodierna em diferentes países da América Latina, a exemplo o Brasil.

2.2 Elementos da Matriz Socialista

A autora, com base nos escritos de Misha (1981) e George e Wilding (1994), aponta elementos da Matriz Socialista que consideramos profícuos para a discussão. Para Potyara existem diversas correntes e interpretações sobre o Socialismo, que, de modo geral, é uma corrente teórica e umas das ideologias sociopolíticas modernas com maior flexibilidade que se baseia na posse coletiva dos meios de produção e na gestão cooperativa da economia.

Nesta ideologia existem diversas ramificações e subdivisões. Contudo, a autora opta pela análise de duas dessas abordagens: o **Socialismo democrático** e o **Marxismo**. Nessa direção, a autora sinaliza que a opção por aprofundar as duas abordagens justifica-se por ser duas correntes relevantes e atuais que apresentam contrapontos essenciais à compreensão da Proteção Social e do bem-estar humano.

⁵ Para aprofundamento, ver Tese “Contrarreformas e desfinanciamento da Previdência Social e Trabalho em tempos ultraneoliberais (2016 a 2022)” (2023) por Fabrício Rodrigues da Silva.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Entre estas destacamos os argumentos dos socialistas democráticos em defesa radical da proteção social pública por compreendermos sua relevância sobre a temática, quais sejam: **1º argumento:** a proteção social pública assenta-se na vontade de eliminar (ou diminuir) o sofrimento humano para aliviar necessidades, angústias e dificuldades. Assim, a pobreza e a desigualdade social, principais males do capitalismo, seriam atenuadas por medidas protetivas; **2º argumento:** a proteção social pública é um mecanismo aquecedor da economia, capaz de estimular investimentos no país e promover a prosperidade econômica, como pode ser apreendido na discussão proposta por Castro (2012) no texto “Política social e desenvolvimento no Brasil”.

De forma conflitante, constata-se que ao fornecer mais renda e poder de compra às famílias empobrecidas, a política social, neste caso, também favorece a própria economia capitalista e, em última instância, pode contribuir para o endividamento da população-alvo, o que, por sua vez, beneficia bancos e demais instituições financeiras; **3º argumento:** a política de proteção social pública, através da educação, possibilitará prover o mercado de trabalho com mão de obra mais qualificada e um caráter emancipatório transformador quase revolucionário. Por isso, a inclusão de todas as crianças e adolescentes em um sistema escolar público, gratuito, justo e de qualidade torna-se imperativa, pois uma educação libertária, cooperativa e equânime, teria papel central na formação de uma classe operária consciente, capacitada e feliz.

Outros argumentos que corroboram com a discussão no que diz respeito ao **4º e 5º argumentos:** a proteção social pública é capaz de incentivar o altruísmo e promover a integração na sociedade, desde que os benefícios, programas e projetos implementados forem públicos, gratuitos e universais; **6º argumento:** a proteção social pública deveria, de maneira obrigatória, compensar a classe trabalhadora pelo mal-estar social na vida em sociedade e por fim, o **7º argumento:** a crença na faculdade da proteção social reduzir a desigualdade social.

Assim como um universo de contradições, a proteção social capitalista, garantida por meio de políticas públicas, favorece seus beneficiários diretos e, indiretamente, pode também favorecer os interesses das classes dominantes e a própria manutenção e reprodução do sistema em si.

2.3 Proteção Social brasileira: uma síntese contextualizadora

No contexto brasileiro, o Sistema de Proteção Social instituído pela Constituição Federal de 1988, conforme Art. nº 194, materializa a Seguridade Social brasileira compreendida pelas políticas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Situando-se entre seguro e assistência.

A respeito do modelo de seguridade social brasileiro, este apresenta características provenientes dos modelos⁶ Bismarckiano e Beveridgiano. A base constitutiva apresenta particularidades que impõe condicionantes ao seu acesso, embora o Art. nº 194 pontue entre seus objetivos a universalidade da cobertura e do atendimento. Sendo assim, o acesso à Previdência Social, por meio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) é restrita aos trabalhadores contribuintes; já com relação a Saúde, acessada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), esta apresenta caráter universal. No tocante à Assistência Social, operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o seu acesso é limitado a quem dela necessitar, sem que a contribuição seja um condicionante.

Importa rememorar tais elementos da seguridade social pública para que nas seções seguintes o leitor esteja situado quanto ao recurso metodológico adotado, para refletir acerca da proteção social e possíveis identificações como elementos presentes nas diretrizes de governos brasileiros que estiveram gerindo, dentre tantas frentes, a Seguridade Social no Brasil. Para tanto, utiliza-se como recorte temporal as diferentes gestões dos Governos Federais entre os anos 2019 a 2024 como foco de apreensão dos elementos já abordados e na tentativa de responder ao questionamento embutido no título desta seção primária.

Sem desprender-se da totalidade das relações contraditórias que estruturam a sociedade, seja em âmbito social, político e econômico, se lançará mão de instrumentos documentais como o Plano de Governo da gestão Bolsonaro e o Plano de Governo da terceira gestão Lula da Silva.

⁶ A esse respeito recomenda-se a leitura do texto “Política Social: Fundamentos e História - Biblioteca Básica do Serviço Social” por Elaine Behring e Ivanete Boschetti.

A intenção é promover este como espaço de reflexão crítica para a discussão e apreensão de elementos residuais e socialistas nas diretrizes dos governos supracitados. Nesse cariz, a discussão da autora Potyara Pereira colabora em grande escala no processo de tecer as considerações iniciais deste trabalho, sendo de onde partem as nossas discussões.

3 PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS PLANOS DE GOVERNO DE BOLSONARO (2019-2022) E DO ATUAL GOVERNO LULA (2023 - DIAS ATUAIS)

Sabe-se que, no ano de 2018, o até então Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro realizou sua campanha à Presidência da República Federativa do Brasil, almejando o cargo mais alto do Poder Executivo, que duraria de 2019 até 2022. Cada candidato aos cargos do Poder Executivo, sintetiza suas propostas em um plano de governo, no qual expõe suas ideias e objetivos para o local que pretende governar. Sendo assim, trouxemos nesta seção alguns importantes aspectos que Bolsonaro e Lula apresentaram nas suas propostas, e as articulamos às matrizes identificadas por Potyara na sua tese de doutorado, como mencionado nas seções anteriores deste trabalho.

3.1 Impressões e reflexões a respeito das propostas do Plano de Governo de Jair Bolsonaro

Refletindo acerca do Plano de Governo de Jair Messias Bolsonaro, intitulado “**O caminho da prosperidade - Proposta de Plano de Governo**”, verificou-se que o mesmo apresenta uma forte tendência neoconservadora a partir da questão religiosa, inclusive, com o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, que estampa as páginas de toda a apresentação de seu plano; a citação de uma passagem bíblica: “E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (João 8:32a) (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p.1); a palavra “valores” que aparece em grande medida dentro de diversos contextos ao longo do texto; e expressões como “O fruto da vida é sagrado” (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p. 4) e “Devemos ser fraternos! Ter compaixão



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com o próximo” (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p.5), o que está diretamente ligado às paixões pessoais dos indivíduos, destoando da perspectiva técnica de propostas de governo a serem apresentadas em um plano que será amplamente divulgado para a população do território que o candidato pretende governar.

Notam-se evidências, também, quanto a defesa explícita de ideias liberais, inclusive trazendo a expressão “O Governo recuará, para que os cidadãos possam avançar” (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p. 20), remontando à ideia de não intervenção do Estado, o que as autoras Behring e Boschetti (2007) apresentam quando caracterizam o Liberalismo, chamando atenção para a manutenção de um Estado mínimo. A proposta de governo propõe também, a redução de ministérios e o orçamento base zero.

Como linhas de ação do plano, apresentam-se: Segurança e combate à corrupção; Saúde e educação; e Economia. Neste último, traz-se a proposta da realização de privatizações de forma explícita, defendendo a desestatização ágil e robusta:

O debate sobre privatização, mais do que uma questão ideológica, visa a eficiência econômica, bem-estar e distribuição de renda. Temos que ter respeito com os pagadores de impostos. No Brasil, esse debate envolve um elemento extra: o equilíbrio das contas públicas. Em nossa proposta, todos os recursos obtidos com privatizações e concessões deverão ser obrigatoriamente utilizados para o pagamento da dívida pública. Além disso, devemos ressaltar que a linha mestra de nosso processo de privatizações terá como norte o aumento na competição entre empresas (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p. 61).

Ainda no que se refere à Economia, o Plano caracteriza o setor público como “lento, aparelhado, ineficiente e repleto de desperdícios” (TSE - Tribunal Superior Eleitoral, 2018, p.54), na tentativa de fortalecer sua defesa por um Estado mínimo na esfera da proteção social e atender ao seu objetivo de enxugamento deste Estado. Aqui, cabe retornar a uma discussão trazida em seção anterior, na qual Pierson (1991 apud Pereira, 2013) aponta que o foco da não intervenção do Estado é defendida com o argumento de que há uma ineficiência dos métodos burocráticos e administrativos estatais, quando eles são comparados a uma lógica mercadológica.

Traz também que a linha mestra do seu processo de privatizações tem como norte o aumento da competição entre empresas, no que citamos mais uma vez as autoras Behring e Boschetti (2007), que trazem o predomínio da liberdade e da competitividade como características do liberalismo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O plano prevê um programa de renda mínima, porém norteado pelos interesses do mercado, o que se pode inferir como superficial. O foco do plano analisado ancorou-se na perspectiva da economia com os seguintes **objetivos**: retomada do crescimento; garantia de estabilidade macroeconômica; reorganização da área econômica; eficiência do Estado e controle dos gastos; redução das despesas com juros; Reforma da Previdência; Reforma Tributária; estabilidade monetária e independência do Banco Central; empresas estatais; privatizações e concessões; Programa da Renda Mínima; modernização da Legislação Trabalhista; abertura comercial; aumento da produtividade, negócios e empresas. Como **pontos complementares**, tem-se: inovação, ciência e tecnologia; infraestrutura; energia; petróleo e gás; transportes; portos e aviação civil.

Chama atenção o foco nas Reformas, o que corrobora com a proposta de caráter privatista que o plano apresenta. Segundo Potyara Pereira “as reformas, por sua vez, são vistas como estratégias adequadas e necessárias para a salvaguarda do sistema capitalista” (Pereira, 2013, p.179) e ainda “atribuíam às reformas sociais e às formas protetivas delas derivadas, caráter paliativo e, em última instância, benigno à permanência do capitalismo” (Pereira, 2013, p.240).

Ainda na perspectiva econômica vislumbrada pelo candidato Bolsonaro, viu-se o apontamento dos seguintes elementos: modernização da Legislação Trabalhista; abertura comercial; aumento da produtividade; negócios e empresas, o que fortalece o discurso de maior atenção ao campo econômico. Por fim, acerca desta perspectiva (econômica), é apresentado o campo da agricultura e uma nova estrutura federal agropecuária com algumas atribuições, a saber: Política e Economia agrícola, Recursos Naturais e Meio Ambiente Rural, Defesa Agropecuária e Segurança Alimentar, Pesca e Piscicultura, Desenvolvimento Rural Sustentável e Inovação Tecnológica.

Com isso, torna-se notório o caráter neoliberal do então candidato à Presidência da República, que apresentava um plano de governo mais voltado à economia do que às questões de ordem social, colocando em segundo plano políticas sociais que garantem uma melhor qualidade de vida da população, o que retoma características da Matriz Residual, que como já foi explicitado, apresenta um padrão de proteção social mínima, desvinculado do caráter universal e como direito.

3.2 Impressões e reflexões a respeito das propostas do Plano de Governo de Lula da Silva

Ao analisarmos o Plano de Governo intitulado “**Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil - Lula/Alckmin 2023-2026 - Coligação Brasil da Esperança**”, do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, foi possível observar que a base organizativa do documento constituiu-se a partir de subsídios e contribuições das forças democráticas e progressistas do país.

Apontamos aqui, alguns dos pontos relativos a proteção social que consideramos importantes para o objetivo deste artigo, leia-se: preocupação com o cenário de fome, desemprego, inflação, endividamento e desalento das famílias; superação do governo negacionista, que negligenciou os efeitos da pandemia; preocupação com a privatização e desnacionalização de setores estratégicos do patrimônio público; olhar atento para as políticas sociais, no sentido de combater as investidas de mutilação das mesmas, que são conquistas civilizatórias alcançadas ao longo das décadas; compromisso com os direitos humanos, a cultura e o reconhecimento da diversidade; compromisso com a sustentabilidade social, ambiental, econômica e com o enfrentamento das mudanças climáticas; compromisso com o povo brasileiro, em torno de um Estado de bem-estar social; desenvolvimento econômico sustentável com estabilidade, para superar a crise e conter a inflação; garantia de necessária ampliação de políticas públicas e investimentos fundamentais para a retomada do crescimento econômico.

Aqui, pode-se fazer uma ponte com Castro (2012), onde o autor coloca que políticas sociais e fatores econômicos estão conectados e que quando se há distribuição de renda, há ampliação do mercado de consumo e conseqüentemente, há a queda da desigualdade. Nas suas palavras:

Ademais, as políticas sociais ao permitirem a ampliação das habilidades e capacidades dos indivíduos, famílias e grupos podem ser elemento importante para melhoria da compreensão dos processos econômicos, sociais e políticos pelos quais o país passa. Conseqüentemente, podem ser elemento para ampliação da participação política e social e maior defesa e ampliação da igualdade e solidariedade social como princípio e pilar da estruturação da sociedade, fomentando alterações nas instituições estatais fundamentais aos processos de desenvolvimento (Castro, 2012, p. 7).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O Plano de Governo de Lula traz um total de 121 tópicos. Destes, os do nº 12 ao nº 46 referem-se ao “**Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos**”, nos quais são tratados assuntos como introdução do povo no orçamento; proposição de uma nova legislação trabalhista de extensa proteção social a todas as formas de ocupação, de emprego e de relação de trabalho; incentivo ao debate e as iniciativas de reestruturação sindical; criação de oportunidades de trabalho e de emprego; retomada da política de valorização do salário mínimo; reconstrução da seguridade e da previdência social, para ampla inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras; retomada da centralidade e da urgência no enfrentamento da fome e da pobreza, assim como a garantia dos direitos à segurança alimentar e nutricional e à assistência social; reconstrução e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); renovação e ampliação do Programa Bolsa Família (PBF), com o objetivo de um sistema universal e uma renda básica de cidadania; investimento em uma educação de qualidade, no direito ao conhecimento e no fortalecimento da educação básica, da creche à pós-graduação, através do resgate do fortalecimento dos princípios do projeto democrático de educação.

Há também um olhar para a Política de Saúde, para o direito à vida e para o Sistema Único de Saúde (SUS), entendendo esta pasta como política pública central; defesa do amplo acesso à cultura; democratização e descentralização do acesso ao esporte e ao lazer; retomada das políticas de garantia do direito à cidade; amplo programa de acesso à moradia; conservação e promoção da segurança pública; garantia da proteção integral da dignidade humana das mulheres; implementação de um amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural; proteção dos direitos e dos territórios dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais; proposição de políticas que garantam os direitos, o combate à discriminação e o respeito à cidadania LGBTQIAPN+ em suas diferentes formas de manifestação e expressão; políticas transversais para a juventude; garantia de direitos e respeito às pessoas com deficiência, com um país inclusivo e acessível; defesa das famílias, com proteção e cuidado prioritário com as crianças e suas infâncias; construção de políticas que assegurem os direitos dos idosos com envelhecimento ativo, saudável e

participativo, com a ampliação e fortalecimento dos serviços necessários por meio de uma rede de cuidados; proteção e garantia dos direitos dos animais, domésticos e selvagens.

O Plano previa ainda, dois grandes tópicos que intitulam-se: “**Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática**” e “**Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania**”.

Diante do Plano de Governo Lula, pode-se inferir, portanto, uma direção que se mostra mais voltada ao campo social, através de propostas específicas no âmbito das políticas públicas, que podem resultar em melhores condições de vida para a população e, conseqüentemente, no desenvolvimento nacional. Assim, verifica-se que a Matriz Socialista é a que mais se aproxima com o que foi apresentado neste Plano, que vale salientar, são elementos identificados na atual gestão do governo Lula. Todavia, sabe-se das relações contraditórias que permanecem permeando os diferentes campos entre Estado, mercado e sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, apresentamos reflexões críticas sobre a proteção social destacando elementos da Matriz Residual e da Matriz Socialista apontados por Potyara Pereira e os principais pontos referentes aos planos de governo de Bolsonaro e Lula que podem apresentar elementos comuns às matrizes.

Dessa forma, este trabalho se consubstancia também no ensejo de contribuir a partir da reflexão dos dois planos, de modo a evidenciar os contrapontos de cada um deles com o discurso da proteção social. O esforço em sintetizar tais elementos é válido tendo em vista as contradições que perpassam o debate da proteção social na contemporaneidade.

Nessa direção, o caminho percorrido evidenciou que a proteção social, nos termos mencionados por Potyara Pereira, não se configura como numa lógica de direito consolidado e universal, mas como uma ajuda temporária e mínima. Além disso, a proteção social é atravessada por inflexões determinadas por interferências dos setores privados, sobretudo, o mercado, que sobremaneira ignora e naturaliza as desigualdades

sociais e as necessidades de implementação de políticas que minimizem essas desigualdades.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi um marco crucial que estruturou a proteção social entre seguro e assistência, visando garantir aos cidadãos acesso mínimo à proteção social. Desse modo, ao correlacionar elementos da Matriz Residual e da Matriz Socialista com os planos dos governos brasileiros foi possível identificar que tais governos implementaram diversas diretrizes que impactaram na Seguridade Social de forma diferenciada. Isto nos remonta ao questionamento provocativo exposto no início da discussão.

Especificamente no governo de Bolsonaro, um dos pontos que sugere-se relevante diz respeito ao debate da privatização no Brasil, que direciona o enfoque na eficiência econômica em detrimento do Social, uma vez que estrategicamente os recursos arrecadados visam priorizar o pagamento da dívida pública do país. A priorização de recursos para a dívida pública traz impactos sociais porque compromete o acesso à serviços essenciais para segmentos da sociedade mais vulneráveis e para os investimentos na proteção social. A exemplo desse contexto, podemos destacar o instrumento da Desvinculação de Receitas da União (DRU), tema que será abordado com maior profundidade pelas autoras em um texto posterior.

Ademais, a implementação de reformas da Previdência com o suposto déficit previdenciário altera direitos já conquistados historicamente e sob o movimento de constante resistência pela classe trabalhadora. Tais medidas adotadas pela referida gestão ratificam as estratégias de manutenção das condições para reprodução do capital, seja em ordem material, seja nas relações sociais, conforme apontado por Potyara Pereira; bem como ratificam a ideologia neoliberal presente fortemente nesse governo.

Em contrapartida, observou-se que o plano proposto pelo governo Lula volta-se, especialmente, para as políticas públicas de proteção social. Este, que em sua propositura busca reverter algumas políticas do governo anterior, com vistas ao fortalecimento das políticas de Seguridade Social, às garantias de direitos e à justiça social. Mas importa dizer, que ainda atravessado pelo contexto da disputa de poder e luta



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

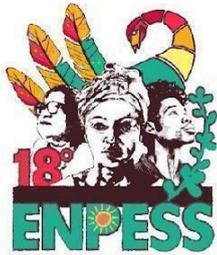
de classes que tenta imprimir o neoliberalismo e o neoconservadorismo para além do campo econômico e como forma de ser.

A partir das reflexões críticas postas, fomentadas pelo material de Potyara Pereira, identificam-se traços residuais em ambos os planos de governo. Todavia, há majoritariamente elementos da Matriz Residual no Plano de Governo de Bolsonaro e da Matriz Socialista no Plano de Governo de Lula, como foi apresentado ao longo da discussão. Portanto, sem que haja aqui a intenção de esgotamento do tema, tais considerações são introdutórias, ponto de partida para posteriores reflexões e autocríticas, já que compreende-se que a história se apresenta em um movimento constante e para sua leitura, diferentes perspectivas são caminhos para se propor uma reflexão crítica.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. **Estado, Políticas Educacionais e Obsessão Avaliativa**. In: **Contrapontos**, volume 7, nº.1, Itajaí, jan./abr. de 2007.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2013. xiii, 307 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) —Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PIERSON, Christopher. **Beyond the Welfare State?** Cambridge: Polity Press, 1991

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil - Lula/Alckmin 2023-2026 - Coligação Brasil da Esperança**. 2022. Disponível em:
<<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/280001607829/pje-3b1196fd-Proposta%20de%20governo.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2024

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **O caminho da prosperidade - Proposta de Plano de Governo**. 2018. Disponível em:
<https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf>
Acesso em: 25 jul. 2024